



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 208/2004

Concede Adicional Estimulo a servidora **ROSELI MARCHETTI DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSELI MARCHETTI DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.009.083-5/SSP-PR, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 2882/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

BRASIL 1988

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 07 / 2004
DE Nº 8828
LIMUARAMA, 21 / 07 / 2004
Williamotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO